

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0530/2023 - GP**

**Portaria nº 0530/2023 - GP** Lagoa Nova/RN, 04 de agosto de 2023.

“Alerta a Portaria nº 0354/2023 que designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Recebimento e Atesto de Aquisições de Bens, Serviços e Materiais de Consumo e dá outras providências, do Município de Lagoa Nova/RN.”

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legal.

**CONSIDERANDO**a necessidade da realização de procedimentos de recebimentos de bens e materiais de consumo da Prefeitura Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Alertar a Portaria nº 0354/2023 que designa a Comissão Permanente de Recebimento e Atesto de Aquisições de Bens, Serviços e Materiais de Consumo, adquiridos em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

**Art. 2º-** Ficam nomeados os seguintes servidores e agentes públicos municipais para integrar a comissão a que se refere o artigo anterior:

**• Secretaria Municipal de Educação:**

Francisco Aldery Lopes de Lima – Titular  
Maria do Céu Acirole da Costa – Suplente  
José Wagner da Costa – Suplente

**• Secretaria Municipal de Saúde:**

Jeffeson Walderir da Silva – Titular  
Glória Rachel de Medeiros Costa Guimarães – Suplente  
Susete Mary de França Medeiros- Suplente

**• Secretaria Municipal de Obras, Serviço e Mobilidade Urbana.**

Tadeu Filemon de Medeiros de Lima – Titular  
Francisco Felipe da Costa Neto – Suplente  
David Denis Daniel Soares – Suplente  
Dailton Alan dos Santos Silva– Suplente

**• Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Andreia de Fátima Guimarães de Medeiros – Titular  
Suéllen Dávila de Souto Rodrigues – Suplente

**• Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária:**

Hal Amser Costa de Oliveira – Titular  
Aldejane Medeiros de Araújo – Suplente

• **Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**

Fabiana da Silva Dantas Macêdo – Titular  
Maria das Vitórias Gomes de Medeiros – Suplente

• **Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**

Marianna Guimaraes Medeiros do Nascimento – Titular  
Eliane da Silva Pereira – Suplente

• **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e demais Secretarias Municipais:**

Francisco Joalison da Silva Lopes Galvão- Titular  
Fagundes da Silva Cruz – Suplente  
Olivia Juliana Nunes Lopes- Suplente

• **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Juventude:**

Anna Karol da Silva Matos - Titular  
Raimundo Ribeiro da Silva – Suplente

**Art. 3º-** Ficam nomeados os seguintes servidores e agentes públicos municipais para integrar a Comissão Permanente de Recebimento e Atesto, para atestar todos as Ordens de Abastecimento referente a toda frota de veículos municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

Ronailson Lourencio da Silva Sousa - Titular  
Jailson dos Santos Damasceno – Suplente

**Art. 4º-** Ficam nomeados os seguintes servidores e agentes públicos municipais para integrar a Comissão Permanente de Recebimento e Atesto, para atestar todos as Ordens de Serviços referente a toda frota de passeio com até 20 (vinte) passageiros de todos os veículos municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

Jailson dos Santos Damasceno - Titular  
Ronailson Lourencio da Silva Sousa – Suplente

**Art. 5º -** O mandato da Comissão tem vigência de 05 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024 e terá a supervisão dos Gestores de Contratos e dos membros que compõem o Setor de Compras do Município de Lagoa Nova/RN.

**Parágrafo 1º.** Os servidores ora nomeados deverão realizar o recebimento, bem como atestar a qualidade e a quantidade dos bens, dos serviços e matérias de consumo adquiridos, conforme contrato dos objetos licitados pelo órgão municipal, bem como acrescentar registro fotográfico.

**Parágrafo 2º.** Os serviços prestados pela Comissão nomeados por esta Portaria são considerados de relevância pública, descabendo qualquer remuneração a mais pelo serviço.

**Art. 6º-** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se e;

Cumpra-se.

***LUCIANO SILVA SANTOS***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Klinton Kennedy Ramos da Silva

**Código Identificador:**CB8636B3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/08/2023. Edição 3092

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>